



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

## Lei nº 2083, de 08 de outubro de 2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, INCLUIR META NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLÉCIO SPELLMEIER**, Prefeito Municipal de Westfália em Exercício,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art 1º** Fica incluída meta no Plano Plurianual para o período de 2022-2025, Lei Municipal nº 1685 de 20 de julho de 2021, o seguinte programa:

ÓRGÃO:						
ÓRGÃO: 04- Secretaria Mun. Educação, Cultura, Turismo e Desporto						
UNIDADE:						
ÓRGÃO: 04 - Cultura, Turismo e Desporto						
Função: 27 - Desporto e Lazer						
Subfunção 812 - Desporto Comunitário						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida/ Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0094 - Promoção de Turismo e Desporto	1023- Construção de Quadras de Esportes	Quadras Construída	3 Unidades	5.000,00	477.500,00	482.500,00

**Art 2º** Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei nº 1.980, de 19 de setembro de 2023, a seguinte meta:

ÓRGÃO:						
ÓRGÃO: 04- Secretaria Mun. Educação, Cultura, Turismo e Desporto						
UNIDADE:						
ÓRGÃO: 04 - Cultura, Turismo e Desporto						
Função: 27 - Desporto e Lazer						
Subfunção 812 - Desporto Comunitário						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida/ Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0094 - Promoção de Turismo e Desporto	1023- Construção de Quadras de Esportes	Quadras Construída	3 Unidades	5.000,00	477.500,00	482.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

**Art 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

**04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

**04 - CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

27.812.0094.1023 Construção de Quadras de Esportes

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações

R\$ 477.500,00

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações

R\$ 5.000,00

**TOTAL:**

**R\$ 482.500,00**

**Art. 4º** Para atender as despesas do crédito adicional criado pelo artigo acima serão utilizados recursos de repasse do Programa: Esporte do Ministério dos Esportes, Proposta 9680/2024 no valor de R\$ 477.500,00 e R\$ 5.000,00 do superávit do exercício financeiro de 2023.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de outubro de 2024.

CLÉCIO SPELLMEIER  
Prefeito de Westfália em Exercício

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças